Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.
ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

27ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 19 de setembro de 2022, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA DISUCSSÃO E VOTAÇÃO:

a) **Projeto de Lei n.º 2260/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

b) Projeto de Lei n.º 2261/2022 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

c) Projeto de Lei n.º 2262/2022 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

d) **Projeto de Lei n.º 2263/2022** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

40/2022 – MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MÁRIO KOING, JAMIR ANTONIO RUGERI, ITACIR JOSÉ FINATTO, CLARITA FILIPIN Indicam ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da aplicação de lama asfáltica sob o calçamento da estrada municipal tendo início nas imediações da

Comunidade de Linha Boa Vista até as imediações da propriedade do senhor Vitor Rigo, neste município;

41/2022 – NILSON MÁRIO KOING, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, ITACIR JOSÉ FINATTO, CLARITA FILIPIN Indicam ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da aplicação de lama asfáltica sob o calçamento da estrada municipal tendo inicio nas imediações da UPL - Unidade de Produção da Lar, até as imediações da Comunidade de Linha Boa Vista, neste Município;

42/2022 – NILSON MÁRIO KOING, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, ITACIR JOSÉ FINATTO, CLARITA FILIPIN Indicam ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do décimo quarto salário aos professores e servidores do Magistério Publico Municipal de Serranópolis do Iguaçu, devido a obtenção da nota 9,00 no IDEB, sendo a melhor Educação do Sul do Brasil e a sétima a nível de Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 16 de setembro de 2022.

Nilson Mário Knig
Presidente